

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 31/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 ½ (três) diárias e meia de viagem a serem pagas a Servidora do Poder Legislativo Tânia M. F. Begrow, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso: **“Como elaborar as cartas de serviço e criar a ouvidoria de acordo com a Lei 13.460/17 no Executivo e Legislativo Municipal”** e audiência no **Tribunal de Contas do Estado**. Entre os dias 18 e 19 de julho de 2019. A saída será no dia 17/07/2019, acerca das 06h: 00min e o retorno está previsto para o dia 20/07/2019, acerca das 07h:00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.656,26 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 15 de julho de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.